

### Histórico de Revisões

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autor</b>
17/12/2021	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Lucas Amaral de Melo

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

### INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

**Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.**

### PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

#### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

**Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):**

Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD)

**Responsável pela demanda:**

Lucas Amaral de Melo

**Matrícula/SIAPE:**

1847597

**E-mail:** lucas.amaral@ufla.br

**Telefone:** 35 99921 0712

#### 2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

**Nome:** Lucas Amaral de Melo

**Matrícula/SIAPE:** 1847597

**Cargo:** Docente/Diretor de Regulação e Políticas de Ensino

**Lotação:** DRPE/PROGRAD

**E-mail:** lucas.amaral@ufla.br

**Telefone:** 35 99921 0712

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Lavras, 17 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Lucas Amaral de Melo

#### INTEGRANTE REQUISITANTE

**Nome:** Daniela Armondes de Paula Oliveira

**Matrícula/SIAPE:** 016493151

**Cargo:** Pedagoga

**Lotação:** DRCA/PROGRAD

**E-mail:** daniela@ufla.br

**Telefone:** 3829-1564

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Lavras, 17 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Daniela Armondes de Paula Oliveira

#### 3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

##### **Necessidade de Contratação:**

Implementação do Acervo Acadêmico Digital em conformidade com o previsto na Portaria MEC nº 315, de 4 de abril de 2018 e Decreto nº 10.278, de 18 de março de

2020, respeitadas ainda as legislações correlatas vigentes.

#### ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos	Nome do documento <vigência>
1.3.1	Objetivo Estratégico - Consolidar a transformação digital por meio da expansão e aprimoramentos dos serviços digitais	Plano de Desenvolvimento Institucional da UFLA 2021-2025
2.1.18	Objetivo Estratégico - Aprimorar a digitalização dos serviços das rotinas acadêmicas e a integração com ambientes de aprendizagem virtual.	Plano de Desenvolvimento Institucional da UFLA 2021-2025
1	Objetivo 1 - Oferta de serviços públicos digitais	Estratégia de Governo Digital 2020-2022

#### ALINHAMENTO AO PDTIC 2021-2025

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A.18.12	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adquirir a solução para digitalização do acervo acadêmico.</li> <li>- Integrar e adequar os sistemas de informações gerenciais à solução contratada.</li> <li>- Inclusão de autenticidade digital aos documentos nato digitais dos sistemas de informação gerenciais (atestados, históricos, etc.).</li> <li>- Fazer a digitalização dos documentos pertencentes ao acervo acadêmico.</li> </ul>	M.18.12	Gestão Eletrônica de Documentos do Acervo Acadêmico

#### ALINHAMENTO AO PAC 2022

Item	Descrição
4790	Aquisição de solução de Acervo Digital com Secretaria Acadêmica Digital, configuração de ambiente, Definição de classificações, Treinamento in loco.

#### 4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Atendimento a Portaria MEC nº 315, de 4 de abril de 2018 e Decreto nº 10.278, de 18 de março de 2020, respeitadas ainda as legislações correlatas vigentes.

#### 5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Implantação da plataforma de Acervo Acadêmico Digital para gestão, tratamento, manipulação e guarda de documentos digitais. Ressaltamos que pelo fato da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico prestar serviços tanto à graduação como a pós-graduação, os resultados referem-se aos níveis de ensino da UFLA.

#### 6 – FONTE DE RECURSOS

Institucional.

#### ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao diretor da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação para providências.

Lavras, 17 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Lucas Amaral de Melo

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

<b>7 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO</b>	
<b>Nome:</b> Thiago Bellotti Furtado	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 2052721
<b>Cargo:</b> Técnico de Tecnologia da Informação	<b>Lotação:</b> COORD DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/DGTI
<b>E-mail:</b> thiagofurtado@ufla.br	<b>Telefone:</b> (35) 9 99033199
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p style="text-align: center;">Lavras, 17 de dezembro de 2021.</p> <p style="text-align: center;">_____ Thiago Bellotti Furtado</p>	

<b>INTEGRANTE TÉCNICO</b>	
<b>Nome:</b> Márcio Barbosa de Assis	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 1135374
<b>Cargo:</b> Bibliotecário-Documentalista	<b>Lotação:</b> PROPLAG
<b>E-mail:</b> marcio.assis@ufla.br	<b>Telefone:</b> (35) 3829-1083
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p>	

Lavras, 17 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Márcio Barbosa de Assis

**JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS**  
**(SE APLICÁVEL)**

**JUSTIFICATIVA PARA A DESIGNAÇÃO DE DIRIGENTE DA ÁREA DE TIC**  
**(SE APLICÁVEL)**

**ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Lavras, 17 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
ErasmO Evangelista de Oliveira

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA**

**8 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando a necessidade da Área Requisitante e sua relevância para atendimento do interesse público da Instituição, considerando os objetivos estratégicos.

**9 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**

<b>Nome:</b> Cassia Marques Batista Nobre	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 1675322
<b>Cargo:</b> Analista de Tecnologia da Informação	<b>Lotação:</b> Coordenadoria de Aquisições de TIC/DGTI
<b>E-mail:</b> cassia@ufla.br	<b>Telefone:</b> (35) 3829-1527

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Lavras, 17 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Cassia Marques Batista Nobre

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS



Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Lavras, 17 de dezembro de 2021.

---

Marcio Machado Ladeira